

Handwritten scribbles and marks in the upper center of the page.

C

C



# Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

## GABINETE

**PORTARIA Nº 127/15,  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO  
PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA  
COMISSÃO PROCESSANTE**

**DÉCIO JOSÉ VENTURA**, Prefeito do Município de Ilha Comprida/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Processante, Memorando IA nº 01/2015, de 26 de outubro de 2015, devidamente protocolado;

CONSIDERANDO a necessidade justificada na prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, tendo em vista o acúmulo de serviços e a proximidade das festividades de final de ano, o que atrasou a realização das atividades da Comissão Processante, resolve baixar a seguinte:

### PORTARIA:

**Art. 1º.-** Fica prorrogado o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, por 90 (noventa) dias, a contar da data do termo final da Portaria de nº 077/15, de 03 de agosto de 2015, ou seja, a partir de 04 de novembro de 2015.

**Art. 2º.-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA DE,  
em 30 de dezembro de 2015.**

  
**DÉCIO JOSÉ VENTURA**  
Prefeito Municipal